

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 14 de novembro de 1963.

Páginas 4 - 4a. coluna.

ASSUNTO: Rafard.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados,...

O Sr. José Felício Castelano (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, peço, antes de mais nada, respeitosamente, a V. Exa., licença para uma intromissão, antes mesmo que os argumentos de V. Exa. venham a Plenário, mais acontece que meu aparte deveria e precisaria ter sido dado durante o discurso do nobre deputado José Lurtz Sabiá. Infelizmente, esgotou-se o tempo de S. Exa. e o aparte não pôde ser dado. Peço excusas a V. Exa. e agradeço a gentileza do nobre colega. Mais uma vez, nobre deputado, usa-se, nesta Assembléia, um argumento que não podemos aceitar, e não podemos aceitar pelas seguintes razões: o processo, em que é interessado o distrito de Rafard, para sua emancipação, deu entrada, nesta Casa, em 30 de abril de 1963; em 3 de maio, foi para a Divisão do Serviço Legislativo; em 7 de maio, foi encaminhado para o Serviço das Comissões; em 29 de maio, recebeu parecer da assessoria da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária e, daí, nobre deputado, não sabemos o que foi feito com esse processo. Somente no dia 28 de outubro último é que foi o processo distribuído para o relator, que foi o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes — abro aqui um parêntese para homenagear S. Exa. — que, recebendo o processo no dia 28, nesse mesmo dia exarou seu parecer. Portanto, nobre deputado Francisco Salgot Castillon, culpa não cabe ao relator da matéria; culpa não cabe aos Srs. deputados que estão ocupando a tribuna para tratar do assunto. Se houve delonga, se o processo ficou engavetado, não andou, se não houve informações para que o processo ficasse instruído para vir a Plenário, culpa não nos cabe.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — Nobre deputado Francisco Salgot Castillon, agradeço o aparte que V. Exa. me concede, para apenas agradecer as palavras do nobre deputado Jos; Felício Castelano e esclarecer que o processo não ficou engavetado. Eu ainda era membro da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária e sei que, durante o espaço de tempo citado pelo nobre colega, o processo ficou no Instituto Geográfico e Geológico, para receber estudos e parecer.

O Sr. Francisco Salgot Castillon — Sr. Presidente e Srs. deputados, não estou nesta tribuna em manobra obstrucionista. Respeito demais esta Casa e os Srs. deputados. Aqui não estaria se não tivesse argumentos novos, que acho necessários serem expendidos, argumentos que ainda não foram aqui trazidos pelos inúmeros deputados que me antecederam na discussão deste projeto de resolução argumentos que não são de ordem legal, nem de ordem jurídica, argumentos mais de ordem técnica. E eu me sinto na obrigação de expô-los, não tanto como deputado, mas principalmente como engenheiro civil, estudioso de urbanismo, e também como engenheiro sanitário. Não cumpriria com a minha obrigação e com o juramento que fiz na minha colação de grau se, com pouco brilho, acredito (não apoiado), não dissesse das razões principais que tenho para defender a integridade territorial de Capivari.

Sr. Presidente e Srs. deputados, uma cidade não pode ser considerada como uma simples expressão ou acidente geográfico. A cidade é uma comunidade populacional que não pode ser enquadrada numa divisa que tenha como características somente a distância ou a superfície. É uma comunidade de pessoas que apresenta entre si ligações de diversos ordens: de ordem familiar, de ordem histórica, de ordem cultural, e de trabalho também, que vive unida em forma de município, buscando o bem estar e o conforto da comunidade. É esta definição moderna de cidade que está levando os urbanistas, os sanitaristas, os administradores municipais, todas as pessoas interessadas no verdadeiro municipalismo a

lutarem por uma organização funcional dos municípios. Daí, Sr. Presidente, e daí, Srs. deputados, os planos diretores que todas as cidades com certos recursos estão procurando projetar, estão procurando organizar, e que determinam o zoneamento da cidade, que a divide de acordo com o bem-estar e o conforto de que o povo dessa cidade precisa e exige. Temos as zonas residenciais, temos as zonas comerciais e temos as zonas industriais funcionando harmonicamente. Os seus moradores vivem em prol do conforto comum, procurando o município defender as condições de higiene e de saúde de seu povo. A zona residencial não terá condições financeiras e econômicas para se manter sozinha. Precisa da zona industrial, que foi criada em função das condições topográficas da cidade, em função dos ventos dominantes na cidade, em função das correntes fluviais da cidade, para que permita que ela progrida, sem que o povo sofra com os males de seu crescimento desordenado. A zona industrial é localizada em função da saúde, da higiene do povo dessa cidade, em defesa principalmente das zonas residenciais. Eu, em Piracicaba, quando prefeito, senti-me na obrigação, principalmente por ser um prefeito engenheiro, de dar início ao zoneamento da cidade. E assim fiz. Determinei isso, em projeto de lei que foi aprovado pela Câmara Municipal. Localizamos a zona industrial de nossa cidade num bairro próspero, que já é o parque industrial da cidade, a Vila Rezende. Demos facilidades para que as indústrias na Vila Rezende, na zona industrial de Piracicaba, fossem instaladas, como também delimitamos a área da zona residencial, onde são proibidas construções de fábricas e oficinas. É boa doutrina administrativa o zoneamento de uma cidade. Ora, Sr. Presidente, Srs. deputados, quantos prefeitos estão procurando agir desta forma nos nossos municípios do interior, gastando recursos, sempre escassos, para conseguir o plano diretor da cidade, em defesa do futuro dessa mesma cidade, em defesa do futuro do povo dessa cidade.

A zona industrial, em geral está localizada, sempre, de acordo com os técnicos, a dois ou três quilômetros da cidade, da zona residencial! Ora, como me doerá a consciência e como pesará na consciência de todos os prefeitos do interior que tenham planejado o crescimento de sua cidade se daqui a cinco ou dez anos o bairro que tiver se transformado na zona industrial, se houver uma rincha política qualquer, quiser se emancipar? E as rinchas políticas locais são bem mais apaixonantes e com atritos bem mais violentos e pessoais do que as rinchas políticas estaduais. Muitas vezes um bairro fica contra outro bairro da cidade, por uma questão surgida num campo de futebol! E qual será, Sr. Presidente, Srs. deputados, a minha desilusão, e a desilusão de todos os prefeitos que tenham sido previdentes quanto ao desenvolvimento harmônico e técnico de sua cidade quando um bairro que se tiver transformado em zona industrial, venha a esta Assembléia dizer, devido a uma questão qualquer que este bairro — (a zona industrial que foi criada em defesa da própria cidade) — tem condições para se emancipar? E ouvir estarecido dizer que o resto da cidade, está sendo chupim daquele bairro? Por isso que eu afirmo aos Srs. deputados que não me moviam motivos obstrucionistas ao assumir esta tribuna. Não. De forma alguma a divisão administrativa e territorial dos nossos municípios pode continuar sendo feita desta forma empírica, somente em função de divisas, em função de linhas imaginárias, em função de distância.

4 O Sr. José Lurtz Sabiá — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Nobre deputado Francisco Salgot Castillon, V. Exa. trouxe nesta tribuna novos argumentos à tese que nesses dias transformou as duas localidades, Capivari e distrito de Rafard, nas mais discutidas do Estado de São Paulo. V. Exa. como prefeito que foi da bela e extraordinária Piracicaba trouxe em detalhes mínimos o problema do zoneamento residencial, industrial e urbano. A tese que V. Exa. trouxe a esta tribuna constitui novos fundamentos para novos debates e discussões. Neste instante ao meu lado ouvi a ponderação de três ilustres parlamentares, que diante da brilhante exposição que V. Exa. vem fazendo. Então, dizia o deputado ao meu lado que há que se observar realmente, nobres deputados, os aspectos da própria sobrevivência e das condições de vida da própria cidade. A cidade de São Paulo, nobre deputado, é uma cidade martirizada, porque não tem suas zonas residenciais e industriais e aí estão os problemas aflitivos dessa população imensa. Vou continuar a ouvir V. Exa. nessa brilhante explanação quanto às condições de vida do próprio município. É um novo argumento para sustentação da tese que tão brilhantes parlamentares estiverem nesta tribuna a defender e que V. Exa., como indiscutível administrador que foi de uma cidade do interior, poderá substanciar, mostrando ao ilustre Plenário que não estamos a obstruir mas a esclarecer a sustentação de nossa tese. De fato, não se pode permitir autonomia de um distrito quando não tem os mínimos requisitos essenciais de organização e organicidade para a sua própria subsistência e subsistência daqueles que habitam.

O Sr. Paulo de Castro Prado (Com assentimento). — Quero endossar o aparte já oferecido pelo deputado Roberto Cardoso Alves, e pelo deputado José Lurtz Sabiá, tanto como por diversos oradores. Na verdade, esses que defendem a integridade de Capivari não estão obstruindo. Chega à conclusão de que os argumentos que V. Exa., com essa clareza de um ex-prefeito de uma grande cidade, de que os argumentos de um homem que é engenheiro e tem uma noção muito mais ampla do que essa sentimental de se dar a liberdade como se fosse indepen-

dência ou a independência como se fosse liberdade, porque na verdade a liberdade não está presa nessa fronteira de independência, a verdade é que Rafard faz parte, segundo deduzo por antecipação ao delineamento de sua argumentação, faz e deve fazer parte integrante de Capivari, porque esta com 12 ou 14 mil habitantes está para a outra, com sua renda fabulosa, parque industrial que dista da outra 2.700 metros. Permito-me, novamente, talvez antecipando a conclusão do nobre deputado, dizer que talvez seja essa a distância ideal para o parque industrial de Capivari. Muito obrigado pelo aparte e deixo meu apelo: meçam bem o julgamento e concluirão — porque já ouvi deputado falar aqui ao meu lado: se o argumento é certo, estou com ele — e votem de acordo com o que julgarem certo e estarão pela integridade de Capivari.

O SR. SALGOT CASTILLON — Agradeço a V. Exa. Realmente, nobre deputado, a liberdade deve existir, mas deve existir tendo em vista o bem comum. Se uma zona industrial, criada para defender a saúde, a higiene e as condições sanitárias do povo de sua cidade, separar-se dela, se emancipa, acontecerá que a cidade de origem não poderá sobreviver por falta de condições financeiras e econômicas mínimas de sobrevivência. Então veremos o que? A cidade, a semente criadora, o local de moradia, a zona residencial, roubada das condições mínimas para que a administração forneça o mínimo de atendimento à sua população.

Rafard não é zona industrial de Capivari. Lá foi feito um plano diretor. Mas representa para Capivari a sua zona industrial. Em Rafard está situada sua única grande indústria. Pergunto, Sr. Presidente, Srs. deputados: possivelmente a emancipação de Rafard dê condições melhores de progresso e desenvolvimento a Rafard? Mas e Capivari? São 30 mil habitantes que constituem o atual município de Capivari. Quatro ou cinco mil residentes no distrito de Rafard. Vinte e cinco mil residentes no município de Capivari. Rafard representa para Capivari 40 a 45% de sua arrecadação, contando-se o retorno do Estado, a quota do excesso de arrecadação. Quatro, a cinco mil capivarianos de Rafard terão melhor atendimento por parte de sua prefeitura, mas os 25 mil capivarianos de Capivari perderão quase tudo o que a sua administração municipal tem para atendê-los num mínimo de suas reivindicações.

Houve uma época, na Idade Média, em que ficaram famosos e até entraram nas cantatas populares, os ladrões, os bons ladrões, românticos ladrões, que retiravam dos ricos para distribuir aos pobres. Seria romântico, seria até generoso a Assembléia funcionar como o bom ladrão da Idade Média, tirando recursos do município rico para melhor distribuí-los às populações dos distritos pobres. Mas no caso de Capivari e Rafard isto não acontece. Penetrar numa casa pobre, em que o chefe da família tem 25 filhos e os sustenta com dificuldades, e tirar tudo ou metade do que essa família possui, deixando os 25 filhos sem sustento, para distribuir generosamente à família vizinha, que tem necessidade mas tem somente 4 filhos para sustentar não é justo, não é lógico! O justo e o lógico é que Rafard e Capivari continuem ligados, irmanados numa comunidade só. E daqui faço um apelo às autoridades de Capivari, se estiverem aqui presentes: façam tudo para reencontrar o caminho da concórdia e da harmonia que deve existir no seio da família capivariana. Porque a família de Capivari é a mesma família de Rafard. Em Capivari trabalham operários de Rafard e em Rafard trabalham operários de Capivari. Moços de Capivari casam com moças de Rafard e moços de Rafard casam com moças de Capivari. Um apelo às autoridades de Capivari: vamos distribuir os recursos que forem possíveis distribuir, fazendo mesmo um esforço sobre-humano para atender a reivindicações de Rafard como se fossem reivindicações da sede de Capivari, cortando assim, de uma vez, extirpando de uma vez o germe da discórdia e do descontentamento.

Digo aos moradores de Rafard que foi até com tristeza que assomei a esta tribuna para defender os interesses de Capivari. Tenho amigos os interesses de Capivari. Tenho amigos tanto em Capivari quanto em Rafard. Mas permitam-me que lhes diga que sentimentalmente estou mais ligado a Rafard. Eu sei que vão ficar sentidos comigo. Eu sei que quando for a Rafard agora, não encontrarei o ambiente amigo que até agora tenho encontrado. Possivelmente, ambiente tão hostil que me faça esquecer uma das belas recordações que tenho na minha vida e que não deveria citar aqui neste discurso parlamentar, mas que cito para mostrar ao povo de Rafard por que eu disse que tinha até mais simpatia por Rafard e estava mais ligado sentimentalmente a Rafard, à Vila de Rafard antiga, do que ao próprio Capivari. O primeiro soneto que na minha adolescência eu fiz — e qual o adolescente que já não tentou fazer o seu poema, o seu soneto? — foi homenagem a uma moça de Rafard. E Rafard era quase todo o meu soneto; dele não me recordo, ou melhor, só recordo que Rafard rimava com amar! E quantas vezes peguei a Sorocabana, em Piracicaba ou Rio das Pedras, com o coração batendo, ansioso em visita a Rafard, nos 14 anos puros e belos da primeira namorada!

Foi a minha condição de engenheiro, acima de qualquer lembrança de ordem sentimental que me levaram a alertar os Srs. deputados quanto ao perigo que representa a emancipação indiscriminada de distritos e bairros de municípios do Interior de São Paulo, perigo para o futuro das nossas comunas e pelo que representa de desestímulo para os prefeitos que bem querem cumprir o seu dever, promovendo o desenvolvimento da sua cidade. Se a Assembléia aceitar os desmembramentos de uma forma empírica, sem levar em consideração os verdadeiros interesses da comunidade, os pre-

feitos se sentirão desestimulados e nenhum município, para pena nossa, e até para desdouro de São Paulo, terá mais interesse em fazer seu plano diretor, em fazer o zoneamento da sua cidade.

Era o que tinha a dizer.